



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 7
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 147/2022

Emenda parlamentar impositiva nº 07, ao Projeto de Lei do Executivo nº 147 de 22 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Arthur Rumpel.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 147), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 37.930,57 (trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, auxílio financeiro para a construção do Prédio da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 37.930,57 (trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), Programa 0011 - Edificações públicas - Projeto/Atividade e 2129 - Aquis., constr., Ampl. e Reforma de prédios públicos – Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 37.930,57 (trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro, no valor aproximado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

b) Auxílio financeiro para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

c) Auxílio Financeiro para ACCAMEL, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

d) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. União Gaúcha no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

e) Auxílio financeiro para o Associação de Coletores de Materiais Recicláveis no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

f) Auxílio financeiro para o Granja do Ouro, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

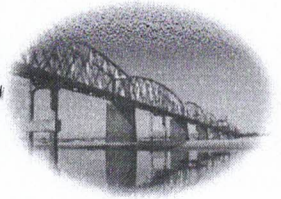
Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



g) Auxílio financeiro para Agricultura Familiar “Minello” no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

h) Auxílio financeiro para o Galpão Crioulo Argeu Carvalho no R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), projeto 2071- manutenção da Sector - Aquisição de instrumentos – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

i) Auxílio financeiro para Associação dos Acadêmicos da URI no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

j) Auxílio financeiro para a Associação dos Artesãos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

k) Auxílio financeiro para a COEDUC no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

l) Auxílio financeiro para o C.T.G. Davi Canabarro no valor de R\$ 930,57 (novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2022, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 75.861,14 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2023.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2022.

Ver. ARTHUR BUMBEL
Partido do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde, de Agricultura e Meio Ambiente, de Cultura e Turismo e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na de auxiliar financeiramente na construção do Prédio da Secretaria de Saúde.

As emendas destinadas a Secretária de Administração, são a fim de custear as entidades.

Enespref.

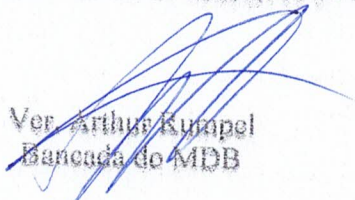
A emenda destinada para a Associação dos Servidores é para custear o

A emenda destinada para o Galpão Crioulo Argeu Carvalho é para custear a aquisição de instrumentos.

As emendas a Secretária de Agricultura afim de custear a ACCAMEL e os produtores rurais. A emenda destinada a ACCAMEL e demais associações tem por objetivo desenvolver uma importante cadeia produtiva do nosso município, fomentando a economia dos pequenos produtores e implantação do SUSAF.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprove o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2022,


Ver. Arthur Kumpel
Bancada do MDB

Rua Senador Saigado Filho, 235 CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254 - 1449 - Cacequi - RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue; Salve Vidas”